

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANEJA**  
**Estado do Paraná-CNPJ Nº 75.393.082/0001-80**



**PLANO DE TRABALHO**

**1 - DADOS DO MUNICÍPIO**

|                         |                                        |
|-------------------------|----------------------------------------|
| Nome da Entidade:       | PREFEIRURA MUNICIPAL DE SERTANEJA - PR |
| Endereço da Entidade:   | AV. NOSSA SENHORA DO ROCIO, 233        |
| Município - Estado:     | SERTANEJA - PARANÁ                     |
| Telefones:              | 43-3562-1172                           |
| CNPJ Nº:                | 75.393.082/0001-80                     |
| Núcleo Regional da SEAB | CORNÉLIO PROCÓPIO - PR                 |

**2 - DADOS DO PREFEITO MUNICIPAL**

|                       |                |                               |                    |                     |                |
|-----------------------|----------------|-------------------------------|--------------------|---------------------|----------------|
| Nome do Prefeito:     |                | JAMISON DONIZETE DA SILVA     |                    |                     |                |
| Endereço do Prefeito: |                | RUA MACHADO DE ASSIS, 973     |                    |                     |                |
| Município - Estado:   |                | SERTANEJA - PARANÁ            |                    |                     |                |
| Telefones:            |                | 43-3562-1172 ou 43-99107-1375 |                    |                     |                |
| CPF:                  |                | 676.900.769-04                |                    | RG/Órgão Expedidor: | 4.988.937-2/PR |
| Cargo:                | GESTOR PÚBLICO | Função:                       | PREFEITO MUNICIPAL | Termo de Posse:     | 01/01/2017     |

**3 - DADOS BANCÁRIOS DO MUNICÍPIO**

|                         |                 |       |          |              |          |
|-------------------------|-----------------|-------|----------|--------------|----------|
| Nome do Banco:          | BANCO DO BRASIL |       |          |              |          |
| Praça de Pagamento:     | SERTANEJA - PR  |       |          |              |          |
| Nº da Agência Bancária: | 3767-2          | Tipo: | CORRENTE | Nº da Conta: | 11.394-8 |

**4 - DADOS DA MICROBACIA**

|                     |            |
|---------------------|------------|
| Nome da Microbacia: | CORRENTINA |
| Ottobacia:          | 8443519    |

**5 - DESCRIÇÃO DA AÇÃO**

| Título                                                                                     | Período de Execução   |                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------|
|                                                                                            | Início                | Duração (número de meses)        |
| Programa de Gestão do Solo e Água na microbacia CORRENTINA no município de SERTANEJA - PR. | Na publicação no DIOE | 24 meses após publicação no DIOE |

77  
B

#### 6- OBJETO DA AÇÃO

Execução de ações técnicas e educativas no sentido de recuperar e manter a capacidade produtiva dos recursos naturais na Microbacia CORRENTINA, com base na gestão de microbacias hidrográficas.  
Desenvolvimento de Ações para sustentabilidade ambiental e do sistema produtivo na Microbacia CORRENTINA, através da adoção de práticas sustentáveis que promovam a conservação de solos, da água e do meio ambiente, minimizando os impactos ambientais.

#### 7- JUSTIFICATIVA

A área onde está localizada a microbacia CORRENTINA é constituída em sua maioria por agricultores familiares que necessitam de apoio financeiro governamental para manejo de solos e água e incrementar a produção da agropecuária. A microbacia tem suas cabeceiras localizadas próximas a cidade de Sertaneja, Não possui abastecimento de água potável, de poço profundo para consumo humano e também possui dificuldades da captação de água para abastecimento de pulverizadores. É importante polo de produção agropecuária. Serão confeccionados 225 ha de terraços, que terão como objetivo maior conter o escoamento superficial. A adequação dos carreadores será de suma importância para que mesmo em dias de chuva o produtor consiga transitar com segurança e para reduzir os impactos negativos nas estradas e propriedade pelas águas pluviais - serão readequados 4,720 km de carreadores internos. As fossas sépticas se tornam relevantes, quanto a não contaminação do subsolo, fontes de água e do ser humano e animais por parasitas - serão construída quatro unidades. A aquisição de implementos está diretamente ligada a melhoria da qualidade química-física do solo, que possibilitarão o aumento da fertilidade bem como, em consequência, a melhoria de produtividade e renda da família rural. Esses implementos beneficiarão diretamente às propriedades que não possuem problemas de conservação de solos e água e ou irão adequar/confeccionar ou realizar trabalho de manutenção dos terraços existentes.

#### 8.1 - DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DAS METAS

| Meta | Prática                                                                          | Detalhamento das Metas                                                                                               |
|------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | IMPLEMENTOS PARA MANEJO DO SOLO - INVESTIMENTO (unidade: número de equipamentos) | - Aquisição de 01 Grade Terraceadora, beneficiando 12 agricultores familiares.                                       |
| 2    | DISTRIBUIDOR DE ESTERCO - INVESTIMENTO (unidade: número de equipamentos)         | - Aquisição de 02 Distribuidores de Esterco e Calcário, beneficiando 20 agricultores familiares.                     |
| 3    | IMPLEMENTOS PARA MANEJO DO SOLO - INVESTIMENTO (unidade: número de equipamentos) | - Aquisição de 02 Distribuidores de Adubo em cobertura (N - P - K) à Lanço, beneficiando 08 agricultores familiares. |
| 4    | IMPLEMENTOS PARA MANEJO DO SOLO - INVESTIMENTO (unidade: número de equipamentos) | Aquisição de Roto-canteiradeira simples, beneficiando 06 agricultores familiares.                                    |



|   |                                                                                                         |                                                                                                                                                     |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 5 | TERRACEAMENTO c/ trator de pneu - CUSTEIO (unidades: horas-máquina e área terraceada em ha)             | - 225 há de terraços com trator de pneu, atendendo 21 agricultores familiares, totalizando 180 horas máquina.                                       |
| 6 | ADEQUAÇÃO DE CARREADORES - CUSTEIO (unidades: horas-máquina e metros de carreadores)                    | - Adequação de 4,72 km de carreadores internos, beneficiando 06 produtores familiares, totalizando 50 horas de máquina esteira ou pá carregadeira.  |
| 7 | SANEAMENTO DOMÉSTICO / ANIMAIS - CUSTEIO p/ aquisição de materiais e M.O. (unid.: número de estruturas) | - Aquisição de materiais e M.O para Saneamento Doméstico (Fossa Septica) para implantação de 04 unidades, beneficiando 04 famílias de agricultores. |
| 8 | SISTEMAS AGROSILPASTORIS - CUSTEIO p/ aquisição de insumos, peças e M.O. (un.: número de sistemas)      | - Aquisição de Peças e M.O. para manutenção de bens Moveis p/ sistemas agrosilvopastoris - 02 unidades, beneficiando 06 agricultores familiares.    |
|   |                                                                                                         |                                                                                                                                                     |
|   |                                                                                                         |                                                                                                                                                     |
|   |                                                                                                         |                                                                                                                                                     |
|   |                                                                                                         |                                                                                                                                                     |
|   |                                                                                                         |                                                                                                                                                     |
|   |                                                                                                         |                                                                                                                                                     |

78  
B

**8.2 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO / FINANCEIRO** - A efetiva liberação do recurso financeiro pelo Estado se dará, em parcela única após publicação do convênio, condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15.608/2007, Resolução nº 28/2011."

| Meta  | Etapa | Quantidade | Unidade | Período de Execução |         | Descrição das Metas/Etapas                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------|-------|------------|---------|---------------------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|       |       |            |         | Início              | Término |                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 1     | 2     | 1          | Unidade | 4º mes              | 23º mes | Execução - Aquisição de 01 Grade Terraceadora, beneficiando 12 agricultores familiares.                                                                                                                                                                                      |
| 2     | 2     | 2          | Unidade | 4º mes              | 23º mes | Execução - Aquisição de 02 Distribuidores de Esterco e Calcário, beneficiando 20 agricultores familiares.                                                                                                                                                                    |
| 3     | 2     | 2          | Unidade | 4º mes              | 23º mes | Execução - Aquisição de 02 Distribuidores de Adubo em cobertura (N - P - K) à Lanço, beneficiando 08 agricultores familiares.                                                                                                                                                |
| 4     | 2     | 1          | Unidade | 4º mes              | 23º mes | Execução - Aquisição de Roto-canteiradeira simples, beneficiando 06 agricultores familiares.                                                                                                                                                                                 |
| 5     | 2     | 360        | há      | 4º mes              | 23º mes | Execução - Implantar 225 ha de terraceamento com trator de pneu, sendo, 21 produtores beneficiados, totalizando 180 horas máquina.                                                                                                                                           |
| 6     | 2     | 4,72       | km      | 4º mes              | 23º mes | Execução - Serão 06 produtores beneficiados totalizando de 4,72 km de carregadores internos, com 50 horas de máquina esteira ou pá carregadeira.                                                                                                                             |
| 7     | 2     | 2          | Unidade | 4º mes              | 23º mes | Execução - Contratação de empresa para aquisição de Peças e M.O. para manutenção de bens Movelis p/ sistemas agrosilvopastoris. Deverá ser adaptado 02 caixas de plantio de brachiária, com carrinho e disco duplo, caixa tipo pipoqueira, 01 em cada lateral da semeadeira. |
| 8     | 2     | 2          | Unidade | 4º mes              | 23º mes | Execução - Contratação de empresa para a aquisição de materiais e M.O para sistema de esgoto básico rural doméstico, com sistemas de caixa de gordura, fossa séptica e sumidouro que irá beneficiar 04 produtores.                                                           |
| 1 a 8 | 1     |            |         | 1º mes              | 3º mes  | Processo Licitatório                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 1 a 8 | 3     |            |         | 24º mes             | 24º mes | Prestação de contas                                                                                                                                                                                                                                                          |
|       |       |            |         |                     |         |                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|       |       |            |         |                     |         |                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|       |       |            |         |                     |         |                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|       |       |            |         |                     |         |                                                                                                                                                                                                                                                                              |





**9 - CAPACIDADE INSTALADA (Descrever a capacidade que o proponente tem para atingir o objeto e as metas propostas)**

O Município possui equipe técnica e administrativa capacitada para o processo de licitação e de acompanhamento da execução das metas, bem como a prestação de contas. O município possui uma unidade municipal do instituto EMATER composta por 01 (um) Técnico Agropecuária. A organização dos agricultores beneficiários, a assistência técnica é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Emater, com supervisão do CMDR e da SEAB.

Para o desenvolvimento das ações programadas, serão utilizados os meios existentes no município. Equipes técnica do Município para elaboração do plano de saneamento rural.

Os recursos serão utilizados conforme lei de responsabilidade vigente.

As máquinas e equipamentos existentes no município, da PAM - Patrulha Agrícola Municipal, para contratação e benefício do agricultor familiar, como: trator agrícola, semeadeira, pás hidráulicas para carregamento e/ou tração do distribuidor de esterco, distribuidor de adubo químico, da roto-canteiradeira, pulverizadores, entre outros equipamentos existentes. Motoniveladora, pá carregadeira, caminhões para transporte de cascalho até as propriedades, viveiro municipal de mudas nativas, etc. No município existe ainda empresas jurídicas para reforma de bens móveis agrícolas e silvipastoris e micro empresas habilitadas para o saneamento rural.

DE  
Pág. 81  
Rub. 17

| 10 - BENEFICIÁRIOS POR METAS |                                                                                               |                         |           |       |
|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------|-------|
| Meta                         | Descrição da Meta                                                                             | Número de Beneficiários |           |       |
|                              |                                                                                               | Diretos                 | Indiretos | Total |
| 1                            | Execução - Aquisição de 01 Grade Terraceadora, beneficiando 12 agricultores                   | 12                      | 20        | 32    |
| 2                            | Execução - Aquisição de 02 Distribuidores de Esterco e Calcário, beneficiando 20 agricultores | 20                      | 15        | 35    |
| 3                            | Execução - Aquisição de 02 Distribuidores de Adubo em cobertura (N - P - K) à                 | 8                       | 20        | 28    |
| 4                            | Execução - Aquisição de Roto-canteiradeira simples, beneficiando 06 agricultores familiares   | 5                       | 5         | 10    |
| 5                            | Execução - Implantar 225 ha de terraceamento com trator de pneu, sendo, 21 produtores         | 21                      | 15        | 36    |
| 6                            | Execução - Serão 06 produtores beneficiados totalizando de 4,72 km de carreadores int         | 6                       | 4         | 10    |
| 7                            | Execução - Contratação de empresa para aquisição de Peças e M.O. para manutenção              | 6                       | 10        | 16    |
| 8                            | Execução - Contratação de empresa para a aquisição de materiais e M.O para sistema            | 4                       | 0         | 4     |
| 1 a 8                        | Processo Licitatório                                                                          |                         |           | 0     |
| 1 a 8                        | Prestação de contas                                                                           |                         |           | 0     |
| 0                            | 0                                                                                             |                         |           | 0     |
| 0                            | 0                                                                                             |                         |           | 0     |
| 0                            | 0                                                                                             |                         |           | 0     |
| 0                            | 0                                                                                             |                         |           | 0     |
| 0                            | 0                                                                                             |                         |           | 0     |
|                              |                                                                                               | 82                      | 89        | 171   |

82  
3

| 11 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (o desembolso do recurso se dá em parcela única imediatamente após a assinatura do convênio, depositado em conta específica) |                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                    |           |              |            |              |                   |              |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|------------|--------------|-------------------|--------------|--|
| Meta                                                                                                                                                       | Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                                                                          | Natureza de Despesa (*)                                            | SEAB      |              | Proponente |              | Total da Proposta |              |  |
|                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                    | Custeio   | Investimento | Custeio    | Investimento | Custeio           | Investimento |  |
| 1                                                                                                                                                          | Execução - Aquisição de 01 Grade Terraceadora, beneficiando 12 agricultores familiares.                                                                                                                                                                                    | 4.4.90.52.40                                                       |           | 25.000,00    |            | 0,00         | 0,00              | 25.000,00    |  |
| 2                                                                                                                                                          | Execução - Aquisição de 02 Distribuidores de Esterco e Calcário, beneficiando 20 agricultores familiares.                                                                                                                                                                  | 4.4.90.52.40                                                       |           | 60.400,00    |            | 0,00         | 0,00              | 60.400,00    |  |
| 3                                                                                                                                                          | Execução - Aquisição de 02 Distribuidores de Adubo em cobertura (N - P - K) à Lança, beneficiando 08 agricultores familiares.                                                                                                                                              | 4.4.90.52.40                                                       |           | 25.000,00    |            | 0,00         | 0,00              | 25.000,00    |  |
| 4                                                                                                                                                          | Execução - Aquisição de Roto-canteiradeira simples, beneficiando 06 agricultores familiares.                                                                                                                                                                               | 4.4.90.52.40                                                       |           | 25.000,00    |            | 0,00         | 0,00              | 25.000,00    |  |
| 5                                                                                                                                                          | Execução - Implantar 225 ha de terraceamento com trator de pneu, sendo, 21 produtores beneficiados, totalizando 180 horas máquina.                                                                                                                                         | 3.3.90.39.12                                                       | 30.600,00 |              | 0,00       |              | 30.600,00         | 0,00         |  |
| 6                                                                                                                                                          | Execução - Serão 06 produtores beneficiados totalizando de 4,72 km de carreadores internos, com 50 horas de máquina esteira ou pá carregadeira.                                                                                                                            | 3.3.90.39.12                                                       | 12.000,00 |              | 0,00       |              | 12.000,00         | 0,00         |  |
| 7                                                                                                                                                          | Execução - Contratação de empresa para aquisição de Peças e M.O. para manutenção de bens Móveis p/ sistemas agrosilvopastoris. Deverá ser adaptado 02 caixas de plantio de brachiária, com carrinho e disco duplo, caixa tipo pipoqueira, 01 em cada lateral da semeadora. | 3.3.90.30.25<br>R\$ 6.000,00<br>E<br>3.3.90.39.40<br>R\$ 4.000,00  | 10.000,00 |              | 0,00       |              | 10.000,00         | 0,00         |  |
| 8                                                                                                                                                          | Execução - Contratação de empresa para a aquisição de materiais e M.O para sistema de esgoto básico rural doméstico, com sistemas de caixa de gordura, fossa séptica e sumidouro que irá beneficiar 04 produtores.                                                         | 3.3.90.30.24<br>R\$ 10.400,00<br>E<br>3.3.90.39.16<br>R\$ 5.600,00 | 16.000,00 |              | 0,00       |              | 16.000,00         | 0,00         |  |
| 1 a 8                                                                                                                                                      | Processo Licitatório                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                    |           |              |            |              | 0,00              | 0,00         |  |
| 1 a 8                                                                                                                                                      | Prestação de contas                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                    |           |              |            |              | 0,00              | 0,00         |  |

*[Assinatura]*

|        |  |  |  |  |  |  |  |           |            |      |           |            |
|--------|--|--|--|--|--|--|--|-----------|------------|------|-----------|------------|
| 0 0    |  |  |  |  |  |  |  |           | 0,00       | 0,00 | 0,00      |            |
| 0 0    |  |  |  |  |  |  |  |           | 0,00       | 0,00 | 0,00      |            |
| 0 0    |  |  |  |  |  |  |  |           | 0,00       | 0,00 | 0,00      |            |
| 0 0    |  |  |  |  |  |  |  |           | 0,00       | 0,00 | 0,00      |            |
| Totais |  |  |  |  |  |  |  | 68 600,00 | 135 400,00 | 0,00 | 68 600,00 | 135 400,00 |

Obs: (\*) Itens a serem depositados em Conta Corrente

(\*) Definida pela área Contábil do Município, obrigatoriamente com oito dígitos (00.00.00.00)

| 12 - RESUMO PLANO DE APLICAÇÃO                                                   |  |  |  |              |  |            |  |                      |  |
|----------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--------------|--|------------|--|----------------------|--|
| Natureza de Despesa                                                              |  |  |  | SEAB         |  | Proponente |  | Total da Proposta    |  |
|                                                                                  |  |  |  | Financeiro   |  | Financeiro |  | Custelo Investimento |  |
| 3340                                                                             |  |  |  | Custelo      |  | 68.600,00  |  | 68.600,00            |  |
| 4440                                                                             |  |  |  | Investimento |  | 135.400,00 |  | 135.400,00           |  |
| TOTAIS                                                                           |  |  |  | 204.000,00   |  | 0,00       |  | 68.600,00 135.400,00 |  |
| TOTAL GERAL (Valor a ser lançado no Termo de Convênio, devidamente detalhamento) |  |  |  |              |  |            |  |                      |  |
| 204.000,00                                                                       |  |  |  |              |  |            |  |                      |  |

OSMAR BLANCO LORES  
CONTADOR DO MUNICÍPIO

23.942/PR  
CRC

OSMAR BLANCO LOPES  
CRC/PR 23942-CP 45013009/19



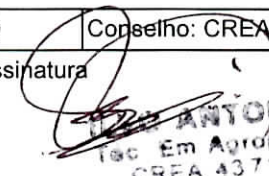


**13 - MATERIAL E METODOLOGIA DE EXECUÇÃO**

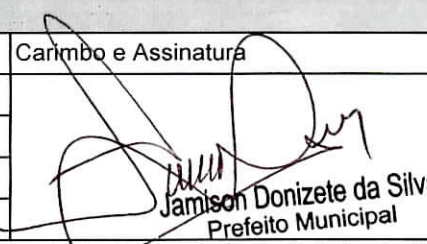
| Meta  | Etapas | Forma, Materiais e Metodologia Utilizadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1     | 2      | Será adquirido 01 Grade Terraceadora, com comando hidráulico, com 16 discos de corte de 26 polegadas, com sistema de roda para o transporte de arrasto.                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 2     | 2      | Serão adquiridos 02 Distribuidores de Esterco e Calcário com capacidade de 3,0 m³, e capacidade de distribuição de até 7.850 Kg/ha, com largura de distribuição de 6 a 25 metros, para potencia do motor: 75/90 cv., com dois discos de distribuição com quatro palhetas cada, contendo opções de regulagem angular.                                                                                                                         |
| 3     | 2      | Serão adquiridos 02 Distribuidores de Adubo em cobertura (N - P - K) à Lanço, hidráulico, engate 3º ponto, com regulagem de dosagem, e capacidade de 1.200 kg, 02 pás distribuidoras.                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 4     | 2      | Será adquirido 01 Roto-canteiradeira simples, com regulagem de altura, para fazer canteiros de olerícolas de 1,20 a 1,40 metros de largura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 5     | 2      | Contratação de empresa para execução dos terraços (incluindo os serviços de demarcação por técnico habilitado), que serão confeccionados com trator de pneu, conforme normas do manual técnico do IAPAR. Trator com mínimo de 110 CV de força e grade terraceadora de no mínimo 16 discos com 26". Os terraços deverão ser de base de 6 a 12 metros, ter no mínimo 0,80 metro de altura.                                                     |
| 6     | 2      | Contratação de empresa para execução dos carregadores (incluindo os serviços de demarcação por técnico habilitado), que deverão ser adequados com trator de esteira ou pá carregadeira, com potência entre 110 a 130 CV força. Os carregadores terão lombadas e "bigodes" conforme necessidade, sendo que os "bigodes" deverão ter no mínimo de 10 metros de comprimento e o carregador com elevação média de 0,60 metros de altura no eixo. |
| 7     | 2      | Contratação de empresa para a aquisição de Peças e mão de obra para manutenção de bens Moveis p/ sistemas agrosilvopastoris. Deverá ser adaptado 02 caixas de plantio de brachiária tipo pipoqueira, com carrinhos de disco duplo, 01 em cada lateral da semeadeira.                                                                                                                                                                         |
| 8     | 2      | Contratação de empresas para aquisição de materiais e mão de obra para implantação de sistemas esgoto de saneamento doméstico, nos locais definidos pelo Emater. FOSSA SEPTICA ANAEROBICA COM SUMIDOURO, volume de 12 m3, 3 câmaras de armazenamento com 4 m3 cada. Construída com tijolos 6 furos, cimento, areia, ferro, piso em concreto, fechamento superior em laje armada, (memorial descritivo em anexo).                             |
| 1 a 8 | 1      | O processo de licitação sera de responsabilidade da Prefeitura, a partir da elaboração de termo de referencia especifico para cada uma das metas previstas, de forma a viabilizar o atendimento do objeto.                                                                                                                                                                                                                                   |
| 1 a 8 | 3      | A prestação de contas deverá ser efetuada pela prefeitura municipal dentro do prazo previsto no organograma do presente plano de trabalho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 0     | 0      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

|   |   |  |
|---|---|--|
| 0 | 0 |  |
| 0 | 0 |  |
| 0 | 0 |  |

#### 14 - RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

|           |                       |                                                                                                                                                                                             |
|-----------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome:     | ILVO ANTONIAZZI       | Registro Profissional                                                                                                                                                                       |
| Cargo:    | EXT. MUNICIPAL EMATER | Nº 43.716/TD Conselho: CREA/RS                                                                                                                                                              |
| CPF:      | 398.514.270-04        | Carimbo e Assinatura<br><br>ILVO ANTONIAZZI<br>Téc. Em Agropecuária<br>CREA 43.716 TD<br>EMATER Paraná |
| Formação: | TÉC. AGROPECUÁRIA     |                                                                                                                                                                                             |
| Data:     | 15/05/2017            |                                                                                                                                                                                             |
| Local:    | SERTANEJA - PR        |                                                                                                                                                                                             |

#### 15 - DECLARAÇÃO DO PREFEITO

|        |                           |                                                                                                                                         |
|--------|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome:  | JAMISON DONIZETE DA SILVA | Carimbo e Assinatura                                                                                                                    |
| Cargo: | PREFEITO MUNICIPAL        | <br>Jamison Donizete da Silva<br>Prefeito Municipal |
| CPF:   | 676.900.769-04            |                                                                                                                                         |
| Data:  | 15/05/2017                |                                                                                                                                         |
| Local: | SERTANEJA - PR            |                                                                                                                                         |

Na qualidade de representante legal do Proponente declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.



DE  
Pág. 86  
Rm

**16 - PARECER DO CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL DA SEAB (GESTOR DO CONVÊNIO) / GGR**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                               |                                                                                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | André Luiz Teodoro da Silva                   | Carimbo e Assinatura<br><br>André Luiz Teodoro da Silva<br>Chefe N.R. Cornélio Procópio-Seab<br>RG - 6.201.463-6 |
| Cargo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Chefe do Núcleo                               |                                                                                                                  |
| CPF:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 878.967.539-87                                |                                                                                                                  |
| Data:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 07/07/17                                      |                                                                                                                  |
| Local:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Cornélio Procópio                             |                                                                                                                  |
| Avaliação: Sou parecer favorável pois a Microbacia da Correntina é constituída em sua maioria por agricultores familiares, os terraços são importantes pois irão conter o escoorrentimento superficial, as fossas sépticas para a não conta minação do subsolo e fontes de água, os implementos irão melhorar a qualidade química e física do solo, aumento de fertilidade, produtividade e renda das famílias. |                                               |                                                                                                                  |
| Parecer:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <input checked="" type="checkbox"/> Favorável | <input type="checkbox"/> Não Favorável                                                                           |

**17 - PARECER DA UNIDADE TÉCNICA DO PROGRAMA - UTP**

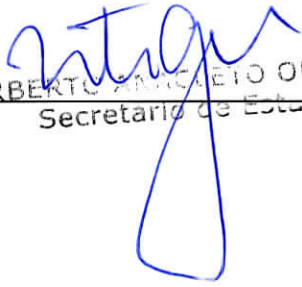
|                                                                                                                                                                                  |                                               |                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| Nome:                                                                                                                                                                            | ENG. AGR. RONEI LUIZ ANDRETTA                 | Carimbo e Assinatura do Representante<br><br>Ronei Luiz Andretta |
| Cargo:                                                                                                                                                                           | COORD. TÉCNICO PROGRAMA MICROBACIAS           |                                                                  |
| CPF:                                                                                                                                                                             | 567.687.619-00                                |                                                                  |
| Data:                                                                                                                                                                            | 04/08/2017                                    |                                                                  |
| Local:                                                                                                                                                                           | CURITIBA                                      |                                                                  |
| Avaliação: O plano de trabalho está de acordo com as normas do Programa de Gestão de Solo e Água em Microbacias. Somos de parecer favorável à celebração do convênio pretendido. |                                               |                                                                  |
| Parecer:                                                                                                                                                                         | <input checked="" type="checkbox"/> Favorável | <input type="checkbox"/> Não Favorável                           |

**18 - PARECER DO CHEFE DO DEAGRO**

|            |                                               |                                                                                  |
|------------|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| Nome:      | RICHARDSON DE SOUZA                           | Carimbo e Assinatura<br><br>Engº Agrônomo<br>Richardson de Souza<br>Chefe DEAGRO |
| Cargo:     | CHEFE DO DEAGRO                               |                                                                                  |
| CPF:       | 635.422.499-53                                |                                                                                  |
| Data:      | 03/08/2017                                    |                                                                                  |
| Local:     | CURITIBA - PR                                 |                                                                                  |
| Avaliação: |                                               |                                                                                  |
| Parecer:   | <input checked="" type="checkbox"/> Favorável | <input type="checkbox"/> Não Favorável                                           |



| ***INDICAÇÃO DO FISCAL DA SEAB/NR DEAGRO PELO CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL DA SEAB |                            |                                               |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------------|-------------------|
| Nome:                                                                          | Cláudio Roberto R. Marques | Registro Profissional                         |                   |
| Cargo:                                                                         | Fiscal Deagro              | Nº 16.9857D                                   | Conselho: CREA-PR |
| CPF:                                                                           | 401.995.849-15             | Carimbo e Assinatura (Chefe Regional da SEAB) |                   |
| Formação:                                                                      | Engenheiro Agrônomo        | André Luiz Teodoro da Silva                   |                   |
| Data:                                                                          | 07/07/17                   | Chefe N.R. Cornélio Procópio-Seab             |                   |
| Local:                                                                         | Cornélio Procópio          | RG - 8.201.463-8                              |                   |

| 19 - APROVAÇÃO DO CONCEDENTE (SEAB) |                                                        |                                                                                                                                            |
|-------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome:                               | Norberto Anacleto Ortigara                             | Carimbo e Assinatura                                                                                                                       |
| Cargo:                              | Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento | <br>NORBERTO ANACLETO ORTIGARA<br>Secretário de Estado |
| CPF:                                | 231.552.879-20                                         |                                                                                                                                            |
| Data:                               |                                                        |                                                                                                                                            |
| Local:                              | Curitiba - Paraná                                      |                                                                                                                                            |
| Avaliação:                          |                                                        |                                                                                                                                            |
| ( ) Aprovado                        |                                                        | ( ) Não Aprovado                                                                                                                           |